

Assunto: **Solicitação de Revisão de Inabilitação – Benefício da LC 123/2006de da empresa Medblanc Gestão em Saúde e Imagem LTDA referente ao credenciamento 001/2025**

De: Medblanc <medblanc@medecin.com.br>

Para: pregao@uchoa.sp.gov.br <pregao@uchoa.sp.gov.br>, licitacao@uchoa.sp.gov.br <licitacao@uchoa.sp.gov.br>

Data: 12/09/2025 11:10



- CND FGTS.pdf (~146 KB)

Olá, bom dia!
Tudo bem?

Prezada agente de contratação, me chamo Nathieli, faço parte do setor de licitação da empresa Medblanc Gestão em Saúde e Imagem LTDA, em atenção à inabilitação da nossa empresa no certame INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025, motivada pela apresentação de uma certidão com data de validade expirada, vimos, respeitosamente, apresentar questionamento quanto à referida decisão, com base na Lei Complementar nº 123/2006.

Nossa empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e, portanto, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na legislação supracitada. Conforme o Art. 43 da LC nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte devem apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

Dessa forma, anexamos a este e-mail a certidão atualizada, devidamente válida, e solicitamos que seja revista a decisão de inabilitação, com a consequente reabilitação da empresa no certame, nos termos da legislação vigente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Nathieli da Silva Ceccon
Licitação



(41) 98443-9108 | (41) 3501-9402
nathielcecon@medecin.com.br
www.medecin.com.br